



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA Nº 1095, DE 11 DE JULHO DE 2013.**

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08190.121109/13-07;

**R E S O L V E :**

Averbar nos assentamentos funcionais do servidor **ARQUIMEDES BARBOSA MIRANDA**, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 3074-1, o tempo de serviço prestado junto ao Governo do Distrito Federal – GDF, da seguinte forma:

- **2.135 (dois mil, cento e trinta e cinco) dias** de tempo de serviço e de contribuição junto à Secretaria de Estado de Educação do Governo do Distrito Federal, no período de **14/5/1996 a 18/3/2002**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/1990.
- **2.298 (dois mil, duzentos e noventa e oito) dias** de tempo de serviço e de contribuição junto à Secretaria de Estado de Saúde do Governo do Distrito Federal, no período de **19/3/2002 a 2/7/2008**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

**ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA**